

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada no dia 14 de fevereiro de 2025**

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, e os Vereadores, Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Isménia Maria Gomes Loureiro (via Teams) e António Manuel da Cunha Martins. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10:00 h (dez horas). -----

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

A senhora Vereadora Isménia Loureiro participou nesta reunião via Teams. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à consideração dos senhores vereadores e, não tendo sido feito qualquer reparo, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

Prosseguindo e ainda no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores vereadores das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, o senhor Presidente solicitou a presença do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Dr. Paulo Antunes, para prestar alguns esclarecimentos sobre o ponto número 1 (um) da Ordem de Trabalhos desta reunião, no qual é apresentado, para análise e votação, o Regulamento Municipal de Instrução de Procedimentos Administrativos que, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal. -----

Já presente na sala, o Dr. Paulo Antunes, depois de lhe ser dada a palavra pelo senhor Presidente, explicitou que “o Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos, no essencial, pretende apresentar as orientações, dando aos cidadãos a possibilidade de utilizarem as novas tecnologias na relação interinstitucional, relativamente à elaboração de requerimentos e apresentação de elementos instrutórios em formato digital”. Ou seja, este Regulamento, disse o Dr. Paulo Antunes, “tem a ver com a utilização dos serviços online”. -----

Continuando a sua explicação, este responsável disse que o mais importante é o que consigna o artigo 7º (sétimo), pelo qual “a adesão ao Portal de `Serviços Online´ implica a aceitação, pelo interessado, de um contrato de adesão, cujos termos constam do Anexo 1 (um) ao Regulamento”. -----

Também o artigo 8º (oitavo), referiu o Dr. Paulo Antunes, esclarece que, relativamente à assinatura dos requerimentos e elementos instrutórios, regulamenta-se que “para os requerimentos apresentados através do portal municipal de `Serviços online´ é dispensada a assinatura, presumindo o Município a autoria dos atos praticados, quando: -----

a) seja utilizado o certificado digital do Cartão do Cidadão ou Chave Móvel digital como meio de autenticação segura. -----

b) Seja utilizado o nome de utilizador e palavra chave, nos termos do contrato de adesão ao Portal de Serviços Online, subscrito no registo prévio inicial no portal”. -----

O senhor Presidente questionou o Dr. Paulo Antunes se “este Regulamento também se aplicava aos processos de urbanismo”, tendo o Dr. Paulo Antunes respondido que “neste momento, não”. -----

O senhor Presidente perguntou, ainda, se “a implementação deste serviço não traria custos acrescidos e avultados para o Município”, tendo o Dr. Paulo Antunes respondido que “não, porque está incluído no contrato, já existente, de serviços de informática”. -----

O senhor Presidente agradeceu ao chefe da DAF os esclarecimentos prestados, que contribuíram para um melhor entendimento da real finalidade do Regulamento em causa.

Continuando, o senhor Presidente informou os senhores vereadores das atividades, iniciativas e outras situações ocorridas e a decorrer no Município, tendo comunicado: ---

- No dia 6 (seis) de fevereiro fui ao Tribunal a Vila Nova de Famalicão para, em representação do nosso Município, ser ouvido na ação que decorre contra o senhor Gerente da VAL D'ENSINO, LDA, à data, Dr. João Luís Nogueira, por este ter pedido a alteração dos Estatutos da Escola Profissional Amar Terra Verde, com o intuito de, autonomamente, ficar a presidir aquela escola. -----

Ora, sendo aquele património pertença das Câmaras de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, conforme ficou plasmado e distribuído por quotas na escritura da fundação daquela cooperativa de ensino, tal pretensão do senhor Dr. João Luís Nogueira não poderia ser acolhida favoravelmente. -----

No Tribunal em Famalicão todos os atos de gestão alterados foram revertidos. -----

Consequentemente, será realizada uma Assembleia Geral para regularizar a situação, sendo que o senhor Dr. João Luís Nogueira não poderá ficar como Diretor da Escola, atendendo aos antecedentes processuais que já correram em tribunal. Aguardamos agendamento. -----

- Dia 8 (oito) de fevereiro estive presente, no período da manhã, na tomada de posse da Direção da Delegação de Rio Caldo da Cruz Vermelha Portuguesa e, no período da tarde, nas cerimónias de Juramento e integração de 9 (nove) socorristas na Unidade de Socorros da Delegação de Terras de Bouro da Cruz Vermelha Portuguesa. Estas cerimónias decorreram com muita dignidade. -----

- Realizou-se no dia 12 (doze) de fevereiro um Conselho Municipal de Educação onde, para além de ter sido aprovada a Carta Educativa do Município de Terras de Bouro, ficou

decidido que o Jardim de Infância de Carvalheira irá manter-se fechado, por continuar a não haver o número suficiente de crianças para a sua reabertura. -----

Nesse mesmo Conselho Municipal de Educação tomaram posse os novos representantes dos pais e do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, assim como a nova Comandante da Guarda Nacional Republicana (GNR) do Posto Territorial de Terras de Bouro. -----

- Foi afixado um edital nos lugares públicos e de costume, fazendo saber que, a partir do início do mês de março, o Município de Terras de Bouro irá proceder ao abate ou poda de árvores que estejam sobre as vias de circulação, sejam estradas ou caminhos municipais. As madeiras serão depositadas nos terrenos dos proprietários, para que as possam recolher. -----

- Esta semana enviei para a senhora Ministra do Ambiente e Ação Climática, Graça Carvalho, uma resenha processual, elaborada pelo senhor Eng. Jerónimo Correia, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), desta Câmara Municipal, através da qual é muito bem sustentado e hierarquizado o trabalho que já foi e está a ser realizado, tendente à 2ª (segunda) Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). -----

Contudo e porque têm surgido dificuldades, particularmente com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em encontrar consensos no que tange a perímetros urbanos que se pretendem consagrar no Programa Especial da Albufeira da Caniçada (PEAC), foi solicitado à senhora Ministra para “designar um grupo de trabalho técnico da APA, I.P., que deverá contar com apoio jurídico para, conjuntamente com os serviços e a equipa técnica que assessoria o Município na Revisão do Plano Diretor Municipal de Terras de Bouro, no prazo de 15 dias possam desenvolver tal trabalho e assim melhor habilitar os serviços jurídicos desse Ministério a fundamentar as razões de tal ratificação”. -----

Isto para que seja possível “aprovar finalmente tal instrumento de Planeamento e Gestão Territorial, (Plano Diretor Municipal), determinante para o desenvolvimento estratégico a que nos propusemos desde a primeira hora em que assumimos funções autárquicas”. --

- Recebemos um convite da Igreja Metodista de Valdosende para estarmos presentes no dia 2 (dois) de março, às 10:00 h (dez horas), no culto de gratidão pelos 54 (cinquenta e quatro) anos de serviço daquela Igreja, na freguesia de Valdosende. -----

- No passado dia 31 (trinta e um) de janeiro realizou-se, no Auditório Municipal da Vila de Terras de Bouro, um Concerto de Inverno, promovido pela Escola de Música do Município. A iniciativa, que congregou, para além dos alunos daquela escola de música e dos seus familiares, um grande número de pessoas, esgotou completamente a capacidade de acolhimento daquele auditório. -----

Esta Escola de Música tem a orientá-la o senhor Professor Luís Pinho, a quem se deixa uma palavra de agradecimento, pelo trabalho que realiza e pelo empenho que manifesta na orientação dos alunos, que muito contribui para o sucesso desta escola. -----

- A senhora D.ª Ana Mafalda Ferreira Pinto de Oliveira que, desde janeiro de 2014 (dois mil e catorze) usava, gratuitamente, as instalações dos Serviços Educativos, ex-Centro Municipal de Valências, para atividades particulares, começou a gerar alguma

conflitualidade com elementos que trabalham nos Serviços Educativos, pelo que foi instada a abandonar essas instalações até ao próximo dia 31 (trinta e um) de março. -----

A senhora D.^a Ana Mafalda acabou por sair, logo que recebeu a comunicação referida. --

- No dia 21 (vinte e um) de fevereiro, pelas 14:30 h (catorze horas e trinta minutos), irei prestar declarações na Guarda Nacional Republicana (GNR) de Terras de Bouro, no âmbito do processo instruído a Dulcineia Imaculada Fernandes de Sousa, cujos termos correm junto da Agência Portuguesa do Ambiente–Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA-ARHN). -----

- Conforme referido na ata da reunião de 27 (vinte e sete) de dezembro, a requalificação da estrada do lugar do Assento à Pedreirinha, na freguesia de Rio Caldo, foi posta a concurso, pelo valor base de 913.812,14 € (novecentos e treze mil oitocentos e doze euros e catorze cêntimos). -----

Das propostas apresentadas, verificou-se que os concorrentes Domingos da Siva Teixeira e Camacho Engenharia S.A. concorreram dentro do prazo, mas não apresentaram valor.

A empresa Pavimogege-Empreiteiros da Construção Civil, Lda. apresentou proposta no valor de 849.399,96 € (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), mas essa proposta entrou fora de prazo. Foi pedida informação à VORTAL, plataforma informática onde é tramitado este procedimento concursal, para verificar se há razão plausível para esta situação. Caso não haja, será excluída a proposta e terá que ser aberto novo concurso. -----

- Verificando-se que as instalações do Campo Municipal de Futebol de Terras de Bouro necessitam de um melhor acompanhamento, em termos de manutenção e de utilização das instalações, o que implica que o serviço de limpeza e higienização dos espaços se faça com regularidade, foi elaborada uma proposta com vista à contratação de um profissional, para efetuar esse trabalho em regime de prestação de serviços. -----

Para isso, recorrer-se-á ao “ajuste direto simplificado”, conforme prevê o artigo 128º (cento e vinte e oito), Secção III, Capítulo I, do Título III, da Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

- Estão a ser construídos dois abrigos de passageiros em Vilar da Veiga, um na Rua do Loureiro e outro nas imediações da Igreja Paroquial. A construção destes dois abrigos representa uma despesa de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros), mais IVA. -----

- Em cumprimento dos acordos de cedência para construção do passeio ao longo da antiga Estrada Nacional EN 308-1, têm que ser construídas vedações nos terrenos que foram cortados. Estes trabalhos, tendo por base os preços unitários correntes, atingem o montante de 29.200,88 € (vinte e nove mil duzentos euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA. -----

- É, igualmente, necessário proceder à correção de diversos acessos, públicos e privados, que entroncam na estrada referida, uma vez que, em virtude da construção da rede pedonal, estas concordâncias foram bastante alteradas, designadamente no que concerne à pendente, impedindo a sua utilização com segurança. Estes trabalhos representam um

encargo na ordem dos 77.201,38 € (setenta e sete mil duzentos e um euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA. -----

- O Centro Cultural de Terras de Bouro entrará brevemente em obras de reabilitação dos espaços interiores. As obras a levar a cabo têm a ver com tratamento de paredes, tetos, pavimentos, caixilharias e pinturas. Estes trabalhos estão estimados em 70.146,78 € (setenta mil cento e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), mais IVA. -----

- Tendo em vista a aquisição de uma carrinha para integrar na atividade da Biblioteca Itinerante Municipal, foi aberto um procedimento para celebração de um “Contrato de aquisição e transformação de veículo tipo Furgão”. O valor base foi fixado, nos termos do artigo 47º (quadragésimo sétimo) do Código dos Contratos Públicos, em 90.000,00 (noventa mil euros), mais IVA. -----

- Foi aberto procedimento concursal para “Aquisição de Embarcação”, conforme já consta na ata da reunião anterior, cujo valor base é de 61.931,00 € (sessenta e um mil novecentos e trinta e um euros), com o IVA incluído. -----

- Efetuada consulta ao setor adequado para se ter noção de quanto poderá custar um camião-cisterna. Foi apresentada, por parte da MAN, uma proposta que atinge os 460.000,00 € (quatrocentos e sessenta mil euros), mais IVA. Iremos pedir uma proposta para um veículo usado, esperando, assim, encontrar um preço mais favorável. -----

- No dia 11 (onze) deste mês, estive no Grupo Desportivo do Gerês a entregar casacos às crianças da Formação de Futebol, cujo valor de aquisição foi de 3.257,37 € (três mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). Este é mais um apoio dado àquela Instituição, que está a desenvolver um trabalho meritório, na área desportiva, com as crianças. -----

- Foi celebrado um contrato de aquisição de combustível rodoviário, por 3 (três) anos, ao abrigo do Acordo Quadro, no valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros), com a Petrogal SA, com sede na Avenida da Índia, nº 8 – Lisboa. -----

- Recebemos uma informação da Companhia de Seguros Generali Tranquilidade sobre o acidente de trabalho do funcionário Bento Martins Gonçalves, que ocorreu no dia 26 (vinte e seis) de novembro, no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro. A informação refere que “não nos podemos responsabilizar por esta situação”, atendendo a que “este acidente foi causado por uma violação das condições de segurança”. -----

Esta informação irá para o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), para que o senhor Dr. Paulo Valente Monteiro possa avaliar o caso e dar o seu parecer sobre o mesmo. -----

- Tendo em atenção que no Gerês não há capela mortuária com as condições necessárias ao acolhimento das cerimónias de velório fúnebre, estamos a equacionar a hipótese de solicitar ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a cedência da casa florestal do Zanganho para a reabilitar e ceder à Paróquia de Vilar da Veiga, passando aquela casa a ser usada como Casa Mortuária do Gerês. -----

Da análise preliminar já realizada, verifica-se que aquela casa está bem situada, tem dimensões suficientes para o pretendido, boas acessibilidades e espaço exterior para estacionamento de veículos. -----

Depois destas informações, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra para pedir algum esclarecimento ou apresentar algum assunto. Foi respondido que não. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que, no dia 11 (onze) de fevereiro, foi assinado um Protocolo entre o Município de Terras de Bouro e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), tendo como objetivo a cedência de 6 (seis) casas florestais que estão dispersas no nosso território e constituem um importante património que será recuperado. Em representação do ICNF, esteve como interveniente a Vogal do Conselho Diretivo e Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, Arquiteta Sandra Sarmento. -----

Neste âmbito, serão reabilitadas e adaptadas as Casas Florestais de Leonte, Pedra Bela, Ermida, Junceda, São Bento (Costa Grande) e Beiral, intervenções que o Município de Terras de Bouro já pretendia realizar há muito tempo, tendo como finalidade a implementação do projeto “Proposta de Revitalização Casas Florestais Terras de Bouro”, criando assim condições para desenvolver atividades de dinamização ambiental, preservação e conservação, inseridas no plano de sensibilização e educação ambiental. Igualmente, será possível realçar os valores naturais do Parque Nacional da Peneda-Gerês com: -----

- a) Exposições temáticas e outras ações de cunho técnico-científico, de carácter permanente ou temporário; -----
- b) Ações de formação, workshops e eventos temáticos, designadamente na área da Educação e Sensibilização Ambiental, dirigidos às comunidades científica e educativa e à sociedade civil; -----
- c) Apoio a projetos de investigação e promoção de circuitos de visita para motivação e incremento dos conteúdos programáticos e promoção dos recursos naturais do Parque Nacional da Peneda-Gerês. -----

Por último e relativamente à Casa Florestal da Ermida, importa referir que já existe verba disponível para a instalação de um Centro Interpretativo da Cabra Montês, o mesmo se verificando com a Casa da Pedra Bela, que será reconvertida no Centro Interpretativo da Vezeira. -----

Muito em breve, as obras avançarão nas restantes casas florestais cedidas pelo ICNF. ---

Prosseguindo, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que foi enviado um ofício ao senhor Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Norte da Agência Portuguesa do Ambiente, (APA I.P.), Engenheiro António Afonso, a solicitar a transferência de competências para esta Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número 7 (sete), do Artigo 9º (nono), da Lei nº 58/2005, de 29 (vinte e nove) de dezembro, que a seguir se transcreve para esta ata, passando a fazer parte integrante da mesma: ----

-----“Ex.mº Senhor: -----
-----Eng.º António Afonso -----
-----Diretor da Administração da Região-----
-----Hidrográfica do Norte da Agência -----
-----Portuguesa do Ambiente I.P. -----
-----Rua Formosa nº 254 -----
-----4000-011 – Porto -----

Vossa Referência	Nossa Referência 142/25	Data: 11-02-2025
------------------	----------------------------	---------------------

ASSUNTO: DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS -----

Depois da reunião ocorrida no passado dia 30 de janeiro com V.^a Ex.^a e a Ex m.^a Dr.^a Lara Carvalho, venho, conforme abordado nessa reunião, solicitar que, nos termos da alínea a) do número 7, do Artigo 9º, da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, seja equacionada a possibilidade de ser celebrado um protocolo ou contrato de parceria com esta Câmara Municipal, tendo como objetivo a delegação de competências, no que concerne a poderes de licenciamento e fiscalização de utilização das águas da Albufeira da Caniçada. -----

Esta transferência de competências tornaria a relação institucional muito mais próxima dos operadores turísticos e demais utilizadores, com as vantagens que daí podem resultar, quer pelo conhecimento das realidades existentes, quer pela maior celeridade processual.

Nesta conformidade, os atuais Operadores Marítimo Turísticos que detêm licenças emitidas por essa entidade, passariam para a alçada deste Município. -----

Uma vez que as obras de requalificação da Praia do Alqueirão, em Vilar da Veiga, estão concluídas e sempre foi intenção desta Câmara ordenar aquela praia, como zona de lazer e zona balnear, é nesse sentido que, com o aproximar da utilização dos equipamentos, vimos solicitar este declinar de responsabilidades, permitida pela referida Lei, para que possamos assumir de forma clara a gestão daquele espaço. -----

Assim, o que pretendemos é podermos agilizar os contratos de concessão e os procedimentos concursais para que haja um melhor ordenamento daquele local que garanta e resulte em maior proteção para os utilizadores. -----

A nossa preocupação é, essencialmente, que a segurança esteja em primeiro lugar. -----

Ficamos a aguardar a vossa melhor resposta. -----

-----Com os melhores cumprimentos -----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----Manuel João Sampaio Tibo” -----

Seguidamente, o senhor Presidente informou que, no âmbito do Projeto “Rede Estratégia para o Sucesso Educativo e Transformador no Cávado 2030 (RESET)”, integrado no Plano Intermunicipal da Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE) do Cávado, onde já se encontra o Projeto HYPATIAMAT, foram aprovados os seguintes 4 (quatro) projetos para serem desenvolvidos no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, no 1º Ciclo: -----

1. Programa de Competências de Robótica e STEAM - Forminho - Consultoria de Gestão e Formação; -----

Programa longitudinal, que acompanha as crianças ao longo dos 4 (quatro) anos do 1º Ciclo do Ensino Básico e pretende desenvolver competências sociais e emocionais, de forma a promover a saúde mental e o ajustamento psicológico, comportamentos positivos e saudáveis nas crianças, através do reforço dos fatores de proteção, envolvendo os agentes educativos (professores e famílias) neste processo. -----

2. Programa de Competências Essenciais e Comportamentais - “Crescer a Brincar” - Associação Prevenir; -----

Programa dirigido a crianças e jovens do ensino básico, através da dinamização de Oficinas e/ou Clubes de Programação e Robótica em contexto de sala de aula, com recurso a kits de robótica. -----

3. Programa ColorAdd nas Escolas – Associação ColorAdd; -----

Materializa-se no desenvolvimento de um conjunto de ações pensadas para promover escolas inclusivas para todos, prevenindo situações de bullying e de vulnerabilidade. ----

4. Projeto Educação Intercultural no Cávado (FAMI) – Paulo Faria – RITTMA. ----

Projeto com vista à promoção de uma sociedade mais coesa e mais inclusiva, promotora de uma interculturalidade saudável e da boa integração nacional e participação ativa de Nacionais de Países Terceiros, em particular dos estudantes e suas famílias. -----

O senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores vereadores se pretendiam mais algum esclarecimento sobre estes assuntos, ao que foi respondido que não. -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----